

LEI Nº 5.125 DE 08 DE AGOSTO DE 2019.

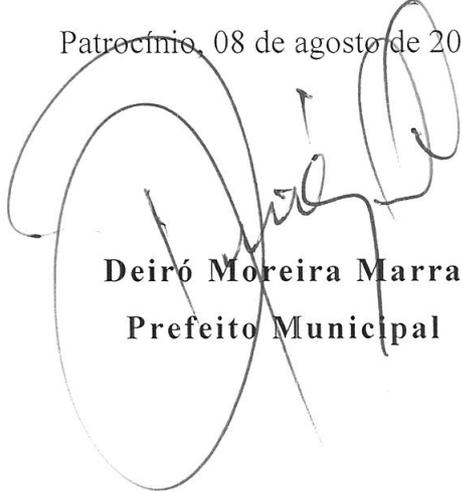
**“DENOMINA O PRÓPRIO PÚBLICO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O povo de Patrocínio, por seus representantes legais, APROVA e o
Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado “**ANA MARIA CONCEIÇÃO BORGES
PEREIRA**” uma quadra poliesportiva coberta a ser construída no Projeto Guri.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio, 08 de agosto de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Prefeito Municipal